

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

<u>Lei nº 4.682</u>, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Dr. Ayrton Poletti)

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.682/2020, de autoria de Todos os Vereadores:

- Art. 1°. A Avenida "01", localizada no Loteamento Villagio D'Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Avenida Dr. Ayrton Poletti".
- Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Dentista e Cidadão Emérito".
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo Escriturário resp.p/Pinetoria